

**REUNIÃO  
DO  
EXECUTIVO**

**MANDATO 2013-2017  
ATA N.º 23  
DE 10-10-2016**

**ATA N.º 23**  
**Mandato 2013-2017**

**Data da reunião ordinária: 10-10-2016**

**Local da reunião:** Sala das reuniões da Câmara Municipal de Santarém

**Início da reunião:** 15:18 horas

**Términus da reunião:** 16:17 horas

**Resumo diário da tesouraria:** 07/10/2016.....7.087.049,61 €

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidente:** Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

**Vereadores:** António José da Piedade do Carmo

Susana Cristina Coelho da Silva Pita Soares

Celso Ricardo Pimenta Braz

Luís Manuel Sousa Farinha

Otília Margarida Jacinta Torres

Clara Sofia Matos Ribeiro Pisco

Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes

Sérgio Martins Esteves Cardoso

**Responsável pela elaboração da ata:**

**Nome:** Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

**Cargo:** Coordenadora Técnica

**Faltas justificadas:** Ricardo Jorge Figueiredo Segurado, Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes e Paula Alexandra Machado de Sousa Canavarro (substituídos nos termos da Lei)

**Faltas por justificar:**

-----**ABERTURA DA ATA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e dezoito minutos, começando por saudar os eleitos Celso Ricardo Pimenta Braz, Clara Sofia Matos Ribeiro Pisco e Sérgio Martins Esteves Cardoso, presentes nesta reunião, em substituição dos senhores Vereadores Ricardo Jorge Figueiredo Segurado, Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes e Paula Alexandra Machado de Sousa Canavarro, respetivamente, nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro. -----

--- A seguir, nos termos do número quatro, do artigo trinta e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, perguntou aos senhores Vereadores se já tinham tomado conhecimento das atas das reuniões realizadas em vinte e seis e em vinte e oito do mês findo, oportunamente distribuídas e porque todos responderam afirmativamente foi submetida seguidamente a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Nos termos do número três do artigo trinta e quatro do mesmo diploma legal, não participou na aprovação das referidas atas a senhora Vereadora Clara Pisco por não ter estado presente nas respetivas reuniões. -----

--- Seguidamente, deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, verificando-se as seguintes intervenções:-----

--- O senhor **Vereador Sérgio Cardoso** referiu-se ao mobiliário urbano recordando que já havia proferido em reunião anterior uma intervenção sobre a mesma matéria, afirmando ser incompreensível o critério subjacente à instalação de mobiliário urbano novo num local em detrimento de outros onde considera que permanecem por atender necessidades que são conhecidas da autarquia. Sublinhou que não pretende ser mal-intencionado com o senhor Presidente ou com o executivo, mas parece-lhe haver ausência de critérios e, na sua opinião há necessidade de dar uma explicação aos munícipes até porque todos pagam os mesmos impostos e todos merecem ser tratados com a mesma dignidade. -----

ATA N.º 23  
Mandato 2013-2017  
Reunião de 10 de outubro de 2016

--- Senhor **Vereador Celso Braz – UM** – Começou por recordar o problema das tampas de saneamento sobrelevadas na Ribeira de Santarém que, em sua opinião, é o caso mais grave e continua a gerar alguns problemas de segurança na circulação viária. Assim, apelou, mais uma vez, ao arranjo da sobrelevação dessas tampas por parte da empresa Águas de Santarém.-----

--- **DOIS** – Relembrou que há algumas reuniões atrás solicitou informação sobre a Zona Industrial de Santarém, designadamente quanto aos usos, ao estado, um ponto de situação global, que ainda aguarda, pelo que questionou sobre quando é que essa informação poderá estar disponível.-----

--- **TRÊS** – Questionou também para quando está prevista a segunda fase de asfaltamento que, segundo informação do senhor Presidente, abrangerá os arruamentos entre o Choupal e a Avenida dos Combatentes.-----

--- **QUATRO** – Referiu-se à ruína de um edifício na Ribeira de Santarém, sobre o qual o Partido Socialista já tinha feito um alerta para a necessária contenção das fachadas que poderiam gerar algum perigo na circulação pedonal ou viária, alertando que se aquela situação tivesse acontecido com algum peão a passar no momento poderia ter tido consequências muito graves.-----

--- **CINCO** – Por último questionou, uma vez que o início das obras se prevê para breve, se o realojamento dos moradores da Rua de Santa Margarida já está resolvido ou não.---

--- Senhora **Vereadora Clara Pisco – UM** - Disse que, como é do conhecimento público, o atual governo, na sequência dos compromissos assumidos, inscreveu no seu programa a reavaliação da reorganização administrativa do território das freguesias que, no seu entender, o anterior governo PSD/CDS fez às cegas e à pressa e o PSD localmente tratou de validar, atropelando a vontade soberana das populações.-----

--- Prosseguiu informando que o grupo parlamentar do PCP já iniciou um trabalho de contacto com os municípios e freguesias dando a conhecer o seu projeto de lei para a reposição automática de todas as freguesias extintas com oposição dos órgãos deliberativos chamados a pronunciar-se.-----

--- Acrescentou que também a Comissão do Poder Local da Assembleia da República convocou uma Audição Pública sobre o processo e o próprio governo, através de um grupo técnico criado para o efeito e que envolve a Associação Nacional dos Municípios e a Associação Nacional das Freguesias, está a auscultar as autarquias no sentido de conhecer o seu entendimento sobre a matéria. -----

--- Questionou se já chegou ao Município de Santarém algum pedido de pronúncia por parte de alguma destas entidades e no caso de já ter recebido qual a atitude que tomou ou pretende tomar. -----

--- Perguntou se o senhor Presidente pretende pronunciar-se a título individual ou se pretende trazer o assunto para discussão no executivo municipal e ainda se o senhor Presidente pretende tomar uma posição ou vai dispensar-se de tomar partido sobre uma matéria tão sensível para as populações como fez o anterior executivo do qual já fazia parte. -----

--- Afirmou que a CDU e as populações das freguesias visadas não esquecem que num momento de forte contestação pública, com abaixo-assinados e manifestações de rua contra a extinção de freguesias no concelho, o executivo da Câmara Municipal de Santarém escolheu assobiar para o lado e votar-se ao silêncio, remetendo para a Assembleia Municipal o triste papel de promotor da extinção de freguesias no concelho, ao arrepio da vontade popular e dos respetivos órgãos autárquicos. -----

--- **DOIS** – Questionou se as obras de pavimentação da Calçada do Monte já foram dadas como concluídas, considerando que, em caso afirmativo, se deixou passar mais uma vez a oportunidade de resolver o problema da circulação pedonal ao longo de todo um troço, percorrido por vários estabelecimentos comerciais e de serviços e uma importante ligação entre diversos bairros habitacionais e o centro da cidade. Afirmou que quem circula regularmente a pé nessa estrada queixa-se que o problema se arrasta há anos mas que se agudiza à medida que se acrescentam camadas de alcatrão que se vão sobrepondo ao nível dos passeios, transformando-os num autêntico rio, no período das chuvas. -----

**ATA N.º 23**  
**Mandato 2013-2017**  
**Reunião de 10 de outubro de 2016**

--- Senhora **Vereadora Inês Barroso** – **UM** - Referiu que no dia quatro de outubro se celebrou o dia do animal tendo nesse dia decorrido visitas abertas de alunos ao canil e gatil intermunicipal e às instalações da Associação Scalabitana de Proteção Animal numa atividade concertada com o núcleo de Santarém da PRAVI - Pessoas e Animais uma Ligação Para a Vida. Referiu que no passado dia oito o dia era aberto à população e no dia quinze será igualmente um dia aberto à população. Informou que estas comemorações terminarão no dia dezanove de outubro pelas dezoito horas no segundo andar do W Shopping com uma sessão de esclarecimento sobre as obrigações e implicações legais de quando se tem um animal, e portanto deixou o convite à população para assistir a esta sessão de esclarecimento e divulgação de legislação. -----

--- **DOIS** - Na área da educação, convidou os senhores vereadores a associarem-se, no dia vinte e oito, à cerimónia de entrega dos certificados do quadro de excelência do Município de Santarém aos estabelecimentos escolares de todo o concelho, valorizando quer o aproveitamento escolar dos alunos quer ainda, no quadro de valor, os alunos que se destacam pela sua ação na comunidade, quer educativa quer na comunidade civil local, reconhecendo aí o seu trabalho, o seu esforço e o seu mérito. -----

--- **TRÊS** - Informou que decorreu de seis a nove de outubro a Greenfest, que é o maior evento de sustentabilidade que existe em território nacional, onde pela terceira vez o município de Santarém marcou presença a convite da organização. Considerou ter sido um momento de interessantíssima partilha de conhecimento em que o stand do Município teve a visita de centenas de visitantes. Salientou que no dia oito de outubro a autarquia procedeu à atribuição de um prémio, o prémio de Sustentabilidade “Professor Carlos Barbosa”, para valorizar ideias que sejam inovadoras na área de sustentabilidade e que sejam de exequibilidade por parte dos municípios. Informou que se verificaram onze candidaturas, tendo ganho a jovem Severina Gonçalves que recebeu das mãos do artesão Artur Ferreira, da Moçarria, o prémio que constava de um tanho, ou seja, um banquinho feito em bunho, que o senhor Artur ofereceu para o efeito. Deu ainda conhecimento de que a iniciativa decorreu muito bem e que o trabalho que é feito pelo município nestas áreas é reconhecido comprovando-o o facto de que todas as instituições

que estão representadas nessa feira pagam um aluguer de um espaço e o Município de Santarém pela terceira vez foi convidado a integrar o espaço sem qualquer encargo financeiro, como reconhecimento do trabalho que é desenvolvido no âmbito dos projetos estruturantes, nomeadamente, dos projetos inovadores “Ideias do Antigamente Promovem o Ambiente – O BUNHO” e “ Reabilitar Troço-a-Troço”. -----

--- Senhor **Vereador Luís Farinha** – Tendo em conta que esta é a última reunião de câmara imediatamente antes da inauguração do Festival Nacional de Gastronomia convidou todos os presentes a estarem no próximo dia vinte e um de outubro, pelas dezoito horas, na inauguração do evento.-----

--- Referiu que o Festival vai realizar-se de vinte e um de outubro a um de novembro, este ano com um subtema que são os sabores do mar português. Destacou que este subtema foi um desafio lançado pelo Ministério do Mar e a Secretaria de Estado das Pescas, que este ano serão parceiros da autarquia, para fazer a promoção de facto dos produtos do mar através do Festival. Esclareceu que este tema será materializado através de presença física na zona de expositores, em que o Ministério irá ter um conjunto de stands, bem como através da criação de dias temáticos. Foi criado, para cada um dos dias do festival um tema, sempre ligado ao mar, por exemplo, choco, marisco, enguia, peixe seco, peixe fresco, entre outros, e foram desafiados para trabalhar esses produtos os municípios que estão mais fortemente identificados com os respetivos produtos, resultando no envolvimento dos municípios de Santiago do Cacém, de Aveiro, Setúbal, Nazaré, Castro Marim, Matosinhos, Esposende, Peniche e Olhão os quais, nos fins de tarde, no dia respetivo, assegurarão demonstrações gastronómicas e as consequentes provas na denominada Praça do Petisco, na Casa do Campino, onde vai ser montado um palco com uma cozinha de show cooking para o efeito.-----

--- Destacou que para além destas ações e dos doze restaurantes que procuram representar a gastronomia nacional existem trinta expositores de artesanato e também expositores de agro-productos onde se incluem este ano os produtos do mar. -----

--- Salientou que, depois do sucesso que foi o ano passado, será mantido o Lucky, desta vez não com um chefe por noite mas com duplas de chefes. Disse que considera que de

**ATA N.º 23**  
**Mandato 2013-2017**  
**Reunião de 10 de outubro de 2016**

facto os chefes acrescentam muito valor ao Festival e, por outro lado também, é dada uma oportunidade aos mesmos para se apresentarem, portanto, durante oito jantares, dezasseis chefes passarão pelo Lucky. Realçou que a estes oito jantares acresce o jantar de Santarém, que também será repetido, o qual procura reunir e dar palco aos jovens talentos da gastronomia scalabitana.-----

--- Destacou ainda a exposição de vinhos, que vai ter este ano uma área exclusiva, havendo de facto uma aposta clara nesta área considerando que de há dois anos a esta parte o salão dos vinhos tem vindo a crescer, numa parceria com a Associação de Municípios Portugueses do Vinho. Recordou que no ano passado estiveram presentes mais de cinquenta municípios no referido Salão, número que este ano se prevê que possa subir. -----

--- Realçou igualmente que como o Festival tem também uma componente de formação, este ano será lá realizada a final do Jovem Talento da Gastronomia, na qual estará uma jovem aluna da Escola Profissional do Vale do Tejo, na categoria de pastelaria, a Lara Figueiredo. -----

--- Informou que está também integrada no Festival a entrega de prémios pela Great Taste Awards, que pela primeira vez se realiza em Portugal, numa parceria com a QUALIFICA/oriGIn Portugal que, de resto, colabora também com o município, na certificação dos produtos e dos produtores presentes, bem como no seminário “As Artes na Mesa” que se repete na medida em que se considera que o serviço de sala é de facto uma área onde a restauração tem que apostar e tendo o Festival responsabilidades acrescidas nesta matéria deve compreender uma ação nessa mesma área. -----

--- Acrescentou que vai ser realizada uma conferência, em parceria com a Confraria Gastronómica do Ribatejo, que vai debater se a dieta em Portugal deve ser a mediterrânica ou a atlântica, o que julga que será seguramente um tema bastante interessante. -----

--- Como nota final disse ainda que este ano, para além da colaboração da Escola Profissional do Vale do Tejo, que vai dar apoio sobretudo no Lucky, se verifica o envolvimento da Escola Superior Agrária, porque se entende que o evento deve também



estabelecer pontes com a comunidade de ensino, com os produtores e, portanto, deve-se alargar a todos os agentes do concelho e da região e, assim sendo, foi lançado um desafio àquela Escola, que foi aceite e, aquela instituição vai organizar dois workshops, o primeiro na terça-feira, dia vinte e cinco, sobre a tecnologia dos alimentos – avaliação do grau de frescura do peixe e no dia seguinte o tema será vinagres, emulsões e aparentados. Salientou ainda que a Escola Superior Agrária vai também apresentar alguns dos produtos que têm vindo a desenvolver, nomeadamente na área dos queijos e dos enchidos. -----

--- **Senhor Presidente** – Relativamente à questão do mobiliário urbano esclareceu que a união de freguesias da cidade de Santarém colocou cinco paragens de autocarro na sua área de jurisdição, que colide com a do município. Salientou que muitas vezes são feitas parcerias com a união de freguesias, mas, neste caso, foi a união de freguesias que tramitou de acordo com pedidos que lhe chegaram e que comunicou ao Município que não colocou obstáculos relativamente a essa matéria. Disse concordar que provavelmente algum aspeto relativamente às paragens de autocarro terá que ser melhorado e informou que está a ser analisado juridicamente um contrato de concessão que existe há algum tempo com a JC Decaux, para posteriormente ser apreciado em reunião de câmara. -----

--- Sobre a questão das tampas afirmou que o assunto foi remetido para a Empresa Águas de Santarém, acrescentando que existem muitas no concelho que precisam ser arranjadas, como as que foram mencionadas, na Ribeira de Santarém, mas outras vão mesmo ter que ser substituídas. Acrescentou que em alguns casos apesar de serem tampas homologadas não têm a qualidade de outras, porque além da questão da segurança tem que ser assegurada a questão do ruído à noite para que não perturbe o descanso dos munícipes. -----

--- Relativamente à informação referente à Zona Industrial de Santarém disse que a mesma irá ser remetida. -----

--- Sobre a questão da ruína do edifício da Ribeira de Santarém, recordou que o facto foi notícia e que quer o vereador, quer ele próprio, quer a Direção-Geral do Património Cultural proferiram intervenções sobre este assunto salientando que a autarquia agiu de

acordo com os seus fundamentos. Realçou que agora houve uma chamada externalidade positiva, um camião bateu naquele edifício e o município aproveitou para fazer uma demolição que trouxe finalmente segurança àquele espaço. Esclareceu que já foi comunicado à Direção-Geral do Património Cultural. -----

--- A este propósito realçou que o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano - PEDU prevê verbas, nomeadamente na Ribeira e em Alfange, que são só para demolições, pois uma das coisas que o município pretende fazer, mais na Ribeira do que em Alfange, é expropriar alguns imóveis para que sejam simplesmente feitas demolições com o intuito de criar algumas novas praças, alargar algumas ruas e esta zona é uma das que está sinalizada para ser demolida, criando ali outra envolvente naquela entrada na Ribeira de Santarém. -----

--- Quanto aos moradores na Rua de Santa Margarida, esclareceu que a autarquia, através dos fundos comunitários, tem uma verba um pouco superior a seiscentos mil euros para expropriações, que a Divisão Jurídica está a realizar sendo que alguns casos já se encontram finalizados e outros estão a ser negociados. -----

--- Referiu que há uma situação mais complicada em que a senhora foi retirada da casa mais do que uma vez acabando por voltar e recusa-se a sair. Os familiares foram informados, a situação tem sido acompanhada pela Divisão de Ação Social e Saúde, mas, afirmou que não há dúvida, que apesar dessa dificuldade o local terá que ser expropriado e demolido. -----

--- Em relação à reorganização administrativa do território disse que o que chegou à autarquia foi um questionário da Direção Geral das Autarquias Locais. Declarou também que não é o Presidente Ricardo Gonçalves que tem competências para algumas matérias e sabe o limite onde está, assegurando que essa matéria será discutida na devida altura. Disse que o que se está a fazer é a responder ao questionário e presume, que todas as juntas de freguesia também foram questionadas sobre a matéria. -----

--- Sobre a questão da repavimentação da Calçada do Monte que foi feita, assim como a Rua Fernão Teles, no Choupal, esclareceu que esta empreitada de cerca de um milhão e meio de euros, não inclui intervenções nos passeios, destina-se apenas a pavimentos.

Referiu que em algumas ruas esta empreitada não se coaduna com o que tem que ser feito, em que tem que se pavimentar e por passeios mas é também necessário intervir ao nível da drenagem e de uma série de deficiências, ou seja, não basta uma fresagem e melhorar. Realçou que na Calçada do Monte, com o nível de trânsito que aí se verificava era essencial recuperar o piso independentemente de uma intervenção mais profunda posteriormente. -----

--- Esclareceu que não foi colocado alcatrão em cima de alcatrão, todos os locais intervencionados levaram fresagem, mantendo-se a mesma cota do alcatrão. -----

--- Recordou ainda que existe um projeto que está dentro do Plano Diretor Municipal, que é o acesso norte, do qual não se desistiu ainda apesar de neste momento os fundos comunitários não terem disponibilizado verbas para isso. -----

--- Informou que a cerimónia de entrega de diplomas aos alunos este ano será noutra local, pois verificavam-se muitos constrangimentos uma vez que havia pais que ficavam fora, alguns alunos tinham dificuldade em chegar de imediato, pelo que foi decidido realizar o evento no CNEMA – Centro Nacional de Exposições que tem facilidade de estacionamento e do ponto de vista das apresentações que as escolas pretendem fazer também será mais fácil, esperando-se, assim, suprir algumas falhas de anos anteriores. --

--- A propósito do Greenfest considerou que o trabalho do município, ao nível ambiental, tem sido muito bom, sendo a questão do bunho muito importante, de uma zona muito característica da Moçarria e tem-se conseguido o reconhecimento desse trabalho. -----

--- Sobre o Festival Nacional de Gastronomia disse que o evento foi organizado novamente na continuidade do que tem vindo a ser feito nos últimos três anos, procurando também inculir-lhe uma modernidade que tem ido ao encontro não só das pessoas de Santarém, daqueles que visitam a cidade, mas também dos patrocinadores, que cada vez se associam mais ao evento e numa estratégia que é clara relativamente a Santarém ser uma cidade de gastronomia e de artes culinárias. -----

--- Considera que “As capitais” é um título muito gasto e cada vez mais se percebe que quando se fala de gastronomia fala-se de Santarém e vice-versa. Referiu que na

semana passada foi feita a apresentação do Festival à comunicação social, que decorreu na Sé, onde estiveram alguns jornalistas de Lisboa, de jornais de dimensão e também os jornalistas regionais, em que algumas pessoas tinham estado em Lisboa no Congresso Nacional de Cozinha e aí foi muito falado não só dos novos chefes de Santarém mas também da ambiência que Santarém tem ao nível da gastronomia. Disse ser com grande prazer que regista este tipo de reconhecimento que é também resultado de um caminho que foi traçado, aproveitando para agradecer o trabalho de todos, da Viver Santarém, dos funcionários e das parcerias não só a nível dos Municípios, do Ministério do Mar este ano, muito importante, num país atlântico como o nosso e os muitos municípios adstritos ao vinho com o nosso Salão do Vinho em crescendo acreditando que este Festival Nacional de Gastronomia será mais um sucesso. -----

--- Fim do período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **DECLARAÇÕES**-----

--- De **RELVICREME – SOCIEDADE EXPLORADORA DE PEDREIRAS, LIMITADA**, com sede no lugar de Pé da Pedreira, freguesia de Alcanede, deste município, apresentando pedido de declaração de interesse público municipal para uma pedreira de calcário para fins sedimentares, denominada de “Vale Carvalhal”, sita no local da sua sede. -----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi prestada a seguinte informação: ---

--- “O presente processo refere-se a uma pedreira de calcário sedimentar para fins ornamentais denominada “Vale Carvalhal”, com o número de ordem nacional vinte mil cento e setenta e seis (provisório), localizada em Pé da Pedreira, na freguesia de Alcanede, cujo requerente é Arlindo Jesus Coelho. -----

--- No âmbito do licenciamento da referida pedreira constatou-se que, nos termos previstos pelo Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) de Santarém, a pretensão se situa em zona com a classe de Espaços Naturais, sujeita ao regime da Reserva Ecológica Nacional – de acordo com o quadro de compatibilidade de usos do

Anexo II do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Santarém, na sua mais recente redação, constata-se que a atividade de extração de inertes é compatível com a referida classe de espaço, mediante parecer do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros (a alteração do quadro de compatibilidades do Regulamento do Plano Diretor Municipal foi concretizada através do Aviso (extrato) número doze mil quatrocentos e setenta e cinco/dois mil e treze, publicado em Diário da República, segunda série, número cento e noventa e quatro, de oito de outubro de dois mil e treze).-----

--- Foi apresentado pedido de declaração de interesse municipal da pedreira, requerida no âmbito do Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco/dois mil e catorze, de cinco de novembro - no âmbito do pedido de regularização da pedreira ao abrigo do Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco/dois mil e catorze, de cinco de novembro, a entidade coordenadora (Direção Geral de Energia e Geologia) remeteu a este Município comunicação escrita (com a referência DSMP/DLF/P20487) na qual refere que, existem instrumentos de ordenamento (Plano de Ordenamento do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros) que não permitem a regularização da atividade no regime normal de licenciamento. -----

--- Tendo-se analisado o pedido apresentado pelo requerente, conforme referido na informação técnica datada de dois de agosto de dois mil e dezasseis, de modo a fundamentar convenientemente o pedido, foi solicitado ao requerente que instrísse o pedido com informação relevante que permita a ponderação dos interesses económicos, sociais e ambientais em presença, fundamentando dessa forma o eventual interesse público municipal da atividade. -----

--- De modo a dar cumprimento ao solicitado, tendente a fundamentar o pedido de interesse público municipal, requerido nos termos da alínea a) do número quatro do artigo quinto do Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco/dois mil e catorze, de cinco de novembro, a firma requerente vem apresentar os seguintes elementos / documentos: -

--- **Memória descritiva com os seguintes elementos:** -----

--- - *Enquadramento;*-----

--- - *Antecedentes, objetivos e justificação do projeto;*-----

- - *Localização, acessos e cadastro;* -----
- - *Enquadramento nos instrumentos de gestão territorial;*-----
- **Plano de lavra** -----
- - *Enquadramento geológico;* -----
- - *Cálculo de reservas;* -----
- - *Operação de lavra e método de exploração;*-----
- - *Configuração da escavação;* -----
- - *Gestão de acessos;* -----
- - *Equipamentos;* -----
- - *Recursos humanos;*-----
- - *Instalações de apoio;* -----
- - *Sistemas de abastecimento e drenagem de águas;*-----
- **Gestão de resíduos;**-----
- - *Resíduos mineiros;* -----
- - *Resíduos não mineiros;*-----
- **Plano de deposição;** -----
- - *Conceção e justificação;* -----
- - *Caracterização dos materiais de aterro;*-----
- - *Gestão dos depósitos temporários;* -----
- **Impactes ambientais associados ao projeto;** -----
- - *Enquadramento;*-----
- - *Identificação dos impactes ambientais associados ao projeto;*-----
- **Medidas de minimização;** -----
- - *Medidas de caracter geral;* -----
- - *Medidas específicas;* -----
- **Plano de segurança e saúde;**-----
- - *Regulamentação aplicável;* -----
- - *Descrição dos postos de trabalho;*-----
- - *Plano de sinalização;* -----

- - *Plano de proteção coletiva;*-----
- - *Plano de proteção individual;*-----
- - *Plano de formação dos trabalhadores;*-----
- - *Medicina no trabalho;*-----
- **Apreciação sumária de alternativas ao projeto;**-----
- **Documentos e anexos.**-----
- Face ao teor dos elementos apresentados, entende-se que a pedreira poderá contribuir para o desenvolvimento económico e social (através da manutenção e / ou criação direta e indireta de emprego) do concelho de Santarém, podendo assim revestir-se de interesse público municipal, a emitir pela Assembleia Municipal sob proposta do Executivo Municipal.”-----
- Também pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte:-----
- “Visto.-----
- Concordo.-----
- Proposta de deliberação camarária, nos termos sustentados, a sujeitar a decisão da Assembleia Municipal.”-----
- Por último, o **Diretor do Departamento Técnico e Gestão Territorial**, foi também informado o seguinte:-----
- “Visto.-----
- Concordo com o proposto pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo.-----
- À consideração do Sr. Vereador do urbanismo, a declaração de interesse público municipal, carecendo a decisão de deliberação do Executivo Municipal e Assembleia Municipal.”-----
- A Câmara deliberou por maioria, com o voto contra da CDU, considerar de interesse público municipal, a exploração de pedreira em causa, de acordo com os pareceres técnicos emitidos, remetendo o assunto à Assembleia Municipal nos termos da Lei.-----
- O senhor **Vereador António Carmo** apresentou a seguinte declaração de voto em nome do PS – Partido Socialista:-----

--- “Votámos a favor porque o que está aqui em causa é o reconhecimento do interesse municipal e não a forma como a legislação que foi criada permite legalizar e materializar incumprimentos que têm vindo a ser feitos ao longo dos anos.” -----

--- A senhora **Vereadora Clara Pisco** também apresentou, em nome da Coligação Democrática Unitária a seguinte declaração de voto: -----

--- “Em sintonia com o que tem sido o posicionamento da Coligação Democrática Unitária em relação a esta matéria, o meu voto vai ser contra. A nossa posição não está ligada evidentemente com o facto de se tratar desta ou daquela empresa em particular, mas sim com a nossa oposição ao regime de regularização de atividades económicas incompatíveis com instrumentos de gestão territorial ou condicionantes ao uso do solo. -

--- Naturalmente que para qualquer município a existência de atividades económicas gera à partida impactos positivos, mas o uso de um expediente que tem vindo a ser utilizado de forma regular e não excepcional, sem que nos seja permitido avaliar com o rigor necessário quais os valores em causa, os ecossistemas presentes, o ónus que recai sobre a Câmara, levanta para nós demasiadas dúvidas. -----

--- A salvaguarda de qualquer atividade económica não pode, em nosso entender, fazer tábua rasa dos instrumentos criados para a salvaguarda de recursos do país. Perante dois valores aparentemente em conflito, o tipo de expediente presente nesta proposta, acaba por constituir-se como um cheque em branco ao ordenamento do nosso território ao qual não nos podemos associar.”-----

--- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS** -----

--- Foram presentes os pedidos de licenciamento, a seguir indicados, para ratificação dos despachos do senhor presidente da câmara municipal que isentaram do pagamento de taxas das licenças especial de ruído:-----

--- De **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE AMIAIS DE CIMA**, com sede na Rua D. Maria Joaquina, Amiais de Cima, freguesia de Abrã, deste município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de baile, nos dias quatro a cinco de outubro, no lugar da sua sede (ratificação do despacho do senhor Presidente de vinte e oito de setembro de dois mil e dezasseis). --



--- De **SOCIEDADE RECREATIVA FILARMÓNICA PERNENSE**, com sede na Rua Dr. Manuel Ferreira da Silva, trinta, na Vila e freguesia de Pernes, deste município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de atuação de Dj, nos dias oito e nove de outubro, no local da sua sede (ratificação do despacho do senhor. Presidente de trinta de setembro de dois mil e dezasseis=.

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do senhor Presidente, que isentaram do pagamento de taxas referentes às licenças especial de ruído e de funcionamento para realização das diversas atividades, nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo trinta e cinco do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.

#### OUTRAS DELIBERAÇÕES

#### --- ALTERAÇÃO NÚMERO TREZE AO ORÇAMENTO E NÚMERO DOZE ÀS GRANDES OPCÕES DO PLANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

--- Pela **Divisão Financeira** foram presentes, as seguintes propostas de modificação, nos termos da alínea d) do número um do artigo trinta e três do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro:

--- **Um - No Orçamento** (receita) – número treze, que totalizou nos REFORÇOS a importância de treze milhões oitocentos e cinquenta e nove mil e treze euros e sessenta e nove cêntimos.

--- **Dois - No Orçamento** (despesa) – número treze, que totalizou nos REFORÇOS a importância de catorze milhões cento e noventa e oito mil cento e quarenta e seis euros e oitenta cêntimos e nas ANULAÇÕES a importância de quatrocentos e noventa e dois mil quinhentos e onze euros e nas ANULAÇÕES a importância de trezentos e trinta e nove mil cento e trinta e três euros e onze cêntimos.

--- **Três - Nas Grandes Opções do Plano** – número doze, a dotação total, nas Funções Gerais, Funções Sociais e Outras Funções importam no valor global de dezassete milhões treze mil novecentos e cinquenta e dois euros e trinta e dois cêntimos, financiamento que ficará definido.

--- Após breve troca de impressões o senhor Presidente submeteu a votação os documentos apresentados, que ficam como anexos à presente ata (documento I), tendo a Câmara deliberado, por maioria, com cinco votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do PSD – Partido Social Democrata e da CDU - Coligação Democrática Unitária e quatro abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar as modificações propostas.-----

--- **ACORDO CELEBRADO ENTRE AS INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. E O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, RELATIVAMENTE AO PLANO GLOBAL DE ESTABILIZAÇÃO DAS ENCOSTAS DE SANTARÉM**-----

--- Pelo **senhor Presidente** foi presente a proposta número quarenta e sete/P, de quatro do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Considerando que:-----

--- I - O problema da instabilidade das encostas de Santarém remonta há várias décadas, tendo-se registado numerosos deslizamentos de terras;-----

--- II - A necessidade de uma intervenção definitiva para consolidação das Encostas de Santarém foi reconhecida no Protocolo de Colaboração, celebrado em dezoito de maio de dois mil e quatro, entre o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação, o Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente e a Câmara Municipal de Santarém;-----

--- III - A intervenção a realizar para efeitos da estabilização das Encostas de Santarém foi enquadrada no âmbito do Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos, no Eixo dois, na tipologia "Investimentos de natureza estrutural face a situações de risco elevado em termos de movimentos de massa em vertentes cujo risco iminente de derrocada seja suscetível de provocar acidentes graves e catástrofes";-----

--- IV - Em julho de dois mil e quinze, os Ministros da Administração Interna, Adjunto e do Desenvolvimento Regional, do Ambiente Ordenamento do Território e Energia, um representante do Ministério da Economia, o Secretário de Estado da Cultura e o Presidente da Câmara Municipal de Santarém assinaram um novo protocolo que substituiu o Protocolo de Colaboração, celebrado em dezoito de maio de dois mil e

quatro, entre o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação, o Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente e a Câmara Municipal de Santarém; ---

--- V - Neste novo protocolo, as partes reconheceram que o financiamento da obra poderia ser garantido por financiamento comunitário, nomeadamente através de candidatura a apresentar pelo Município de Santarém ao Programa Operacional para a Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, no qual estava prevista, para o efeito, uma comparticipação comunitária de cinco milhões de euros e que, caso a obra viesse a ter comparticipação comunitária, a responsabilidade pelo pagamento da comparticipação nacional seria repartida entre o Município de Santarém e as entidades públicas com responsabilidade sobre as infraestruturas rodoviárias e ferroviárias afetadas por um risco de deslizamento das encostas de Santarém, devidamente atestado pelo LNEC - Laboratório Nacional de Engenharia Civil, IP; -----

--- VI - Os outorgantes reconheceram ainda que o risco de deslizamento da Encosta de Santa Margarida afeta a segurança da circulação numa parte do traçado da Estrada nacional número cento e catorze, facto que determinou o seu encerramento e que se manterá até à conclusão das obras de estabilização, tendo-se o Ministério da Economia comprometido a assegurar, através da Infraestruturas de Portugal, S.A. e para efeitos de garantia do funcionamento e da segurança da Estrada Nacional número cento e catorze, a repartição de responsabilidades quanto à contrapartida nacional necessária para execução dos trabalhos, o que seria objeto de acordo específico entre as entidades envolvidas. -----

--- VII - A candidatura referida no considerando V foi devidamente aprovada pelas entidades competentes; -----

--- VIII - Neste sentido e dando cumprimento ao previsto no protocolo celebrado em julho de dois mil e quinze, a Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Santarém, celebraram um acordo em trinta de setembro de dois mil e dezasseis, o qual teve por objeto dar execução ao previsto no Protocolo de Colaboração celebrado em julho de dois mil e quinze, entre a Presidência do Conselho de Ministros, os Ministérios da Administração Interna, da Economia, do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e o Município de Santarém quanto à repartição de responsabilidades da

contrapartida nacional entre o Município de Santarém e a IP. -----

--- Assim, tenho a honra de propor ao executivo municipal a ratificação do acordo celebrado entre a Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Santarém, em trinta de setembro de dois mil e dezasseis, o qual se encontra em anexo à presente proposta.” -

--- O **senhor Presidente** informou que o acordo tem uma pequena incorreção, no número dois da cláusula terceira, que irá ser alterada à posteriori. Quando se refere que “Nos termos do presente acordo, a IP participará financeiramente na execução das obras referidas na cláusula primeira número dois e número três uma parte (...)” deve referir-se que “Nos termos do presente acordo, a IP participará financeiramente na execução das obras referidas na cláusula primeira uma parte (...)”-----

--- Saliu que por via da adjudicação ficou uma verba a rondar entre os quinhentos e cinquenta e os quinhentos e sessenta mil euros dos tais cinco milhões. Com esse remanescente, espera que o Programa Operacional Temático Valorização do Território (POVT) não retire essa verba à autarquia e nos permita que seja feita uma candidatura a uma empreitada autónoma, para mais uma encosta dentro daquelas que são necessárias recuperar. Destacou que se houver essa possibilidade o pedido será formalizado esta semana, aguardando-se apenas o contrato de fiscalização para se verificar se os valores daquele contrato são mais baixos ou se se mantêm, para se obter um valor concreto, o que permitirá que o município solicite a disponibilização dessa verba para uma outra empreitada. -----

--- A senhora **Vereadora Clara Pisco** referiu que tem presente que a minuta do protocolo foi disponibilizada alguns dias antes da sua assinatura, bem como, apesar de tal ter sido pedido à Coligação Democrática Unitária, não lhes foi possível dar um feedback prévio. Afirmou não o terem feito propositadamente, mas ainda assim, tem sérias dúvidas de que, mesmo que tivessem levantado alguma objeção, houvesse tempo e capacidade para corrigir alguma coisa dada a urgência dos prazos relativos ao envio do processo para o Tribunal de Contas e dado o facto de tal não depender apenas da vontade do Município, mas implicar a aceitação pela Infraestruturas de Portugal, IP. Contudo não pode, por razões de honestidade intelectual e frontalidade política, deixar de fazer uma,

ainda que breve, apreciação ao teor do protocolo relativo à repartição de encargos entre o Município e a IP relativamente aos PGEES - Plano Global de Estabilização das Encostas de Santarém. -----

--- Disse que o protocolo desenvolve-se mencionando sempre “a obra referida na cláusula primeira”, mas a cláusula primeira não refere uma obra apenas, mas antes diferentes tipos de intervenções: [a) as medidas de intervenção imediatas previstas no relatório do LNEC - Laboratório Nacional de Engenharia Civil, IP para a estabilização da encosta de Santa Margarida (só estas medidas são várias); b) obras de demolições; c) obra de contenção das encostas]. Admite que uma interpretação possível é que a obra seja o conjunto daquelas intervenções. -----

--- Considera que este protocolo reforça ainda mais as responsabilidades da Câmara por todos os riscos inerentes à fase de execução da obra (compete à Câmara Municipal de Santarém lançar a obra, geri-la, executá-la (material, financeira e contabilisticamente) e fiscalizá-la. -----

--- Realçou que a Câmara Municipal de Santarém se obriga ainda a manter em funcionamento todos os serviços públicos e privados afetados durante a execução da obra, questionando o que significa isto, que serviços são estes e que encargos é que isto importa para o Município. -----

--- Questionou também se a autarquia vai emitir faturas uma vez que consta do documento que a Infraestruturas de Portugal, S.A. pagará mediante a fatura emitida pela Câmara Municipal de Santarém. Perguntou, a este propósito se não é o empreiteiro adjudicatário quem emite as faturas?-----

--- Interrogou se, em caso de haver trabalhos a mais, é a Câmara Municipal de Santarém que paga sozinha indagando ainda se a Infraestruturas de Portugal, S.A. nem sequer permite que as verbas que entregar sejam adiantadas para esse fim?-----

--- Afirmou que este protocolo só confirma o pior cenário para que a Coligação Democrática Unitária alertou desde o início. Ficando a Câmara Municipal de Santarém sozinha como dona da obra assume todo o risco sozinha. Considera que este protocolo é o “lava mãos” da Infraestruturas de Portugal, S.A. face ao PGEES (Plano Global de

Estabilização das Encostas de Santarém) - veja-se o número cinco da cláusula quarta. O Estado, nas suas várias vertentes, limita-se a dar o dinheiro sem assumir qualquer papel na fiscalização, acompanhamento, tomada de decisões, intervenção direta de uma obra de grande envergadura. -----

--- Considerou que este documento viola totalmente o espírito do protocolo assumido em dois mil e quatro e que nem sequer o mau protocolo de dois mil e quinze era assim tão mau, pois na sua cláusula quinta, número cinco permitia repartição de encargos mais alargada (designadamente as relativas a erros e omissões, a trabalhos a mais, outras despesas necessárias à boa execução da obra ou outros valores decorrentes das obrigações inerentes ao dono da obra). Defendeu que este protocolo vem arrasar por completo essa possibilidade, pelo menos no que toca à Infraestruturas de Portugal, S.A..

--- Afirmou que a responsabilidade do Governo, como entidade competente a nível de transportes e comunicações, agricultura, ambiente e ordenamento do território, de património cultural e monumental nacional, não era apenas financeira, nunca foi, contudo reconhece a importância do enorme esforço nacional que foi feito desse ponto de vista (esforço para o Governo e para os outros Municípios que deixaram de ter acesso às verbas que vieram para Santarém – assegurou que a Coligação Democrática Unitária não o esquece). -----

--- Prosseguiu defendendo que a responsabilidade de quem assume esta questão como de alcance ultra municipal era envolver-se no processo, com os seus técnicos, com o seu conhecimento, com a sua opinião e presença próxima cuidando da parte do Interesse Público que lhe cabe e que ultrapassa a esfera municipal, e não alhear-se do processo limitando-se a entregar o dinheiro. Disse não poder deixar de lamentar e lembrar os perigos que tal representa. Considerou que a Câmara de Santarém tinha a obrigação de fazer melhor e que falhou em conseguir explicar isto ao Governo. Quanto ao Governo pensa que falhou em não assumir o seu papel integral. -----

--- Por fim, disse que a Coligação Democrática Unitária não irá inviabilizar o processo, nem retardar a abertura ao trânsito da estrada nacional, nem, acima de tudo, contribuir para o adiamento das obras fundamentais e urgentes que as encostas reclamam há

demasiado tempo. Afirmou que não votará contra, mas não pode apoiar a ratificação do conteúdo deste protocolo. -----

--- Senhor **Vereador Celso Brás** – Disse que o Partido Socialista acompanha algumas das preocupações da Coligação Democrática Unitária e que, realmente, este protocolo parece um pouco leonino para a Infraestruturas de Portugal, S.A. e uma desresponsabilização quase total do acompanhamento das obras e da solução final para as obras. Afirmou que o Partido Socialista assume a votação favorável ao protocolo mas parece-lhe ao assumir-se o mesmo, as negociações inerentes a ele parecem um bocado, para não dizer na totalidade, a responsabilidade de conduzir de forma ótima a gestão e a conclusão das obras. Concorda que a segurança dos munícipes está acima de tudo assumindo essa responsabilidade também com o Partido Social Democrata mas, caberá à gestão do executivo atual o bom desenvolvimento das obras, a boa execução das obras e a respetiva contenção financeira e conclusão ótima daquilo que se prevê para a segurança das pessoas e dos munícipes. -----

--- O **senhor Presidente** realçou que é responsabilidade do executivo decidir evitando negociações *ad eternum* e realizar as obras. Recordou que desde dois mil e quatro a dois mil e quinze que se tenta ter um protocolo que assegurasse verba para se poder intervir nas barreiras e, apesar do que se conseguiu falta conseguir mais. -----

--- Salientou que esta é uma obra importante, não só para Santarém, como para Portugal pelos perigos que acarreta, nomeadamente com a linha do Norte e informou que já transmitiu à gestora do Programa Operacional Temático Valorização do Território (POVT) e ao Ministro do Ambiente, que logo que esta obra esteja consignada o município vai reclamar para que se comece a tratar de arranjar mais fundos para as restantes encostas porque não pode ficar só assim. -----

--- Chamou a atenção para o facto de serem encostas cujos trabalhos não poderiam começar todos ao mesmo tempo, portanto, esta obra teria sempre que ser faseada, pelo que não valeria a pena ter já o dinheiro todo hoje, mas considera que tem que se planear de imediato para que daqui a um ano e meio/dois anos quando esta obra esteja concluída se tenha já o processo a decorrer de modo a que se possa der imediato começar outra.

Considera que Santarém tem necessidade que as obras das encostas do Plano Global de Estabilização das Encostas de Santarém fiquem concluídas de vez. -----

--- Afirmou que já quando o processo se iniciou tinha a convicção de que era preferível fazer, mas recordou que na altura a Câmara não tinha os cinquenta por cento da parte não comparticipada, situação que hoje já não se verifica e reforçou que, como disse no início da sua primeira intervenção, se se conseguir o remanescente ainda será importante. Disse que pela necessidade e pela responsabilidade desta obra, aceita que o município tenha que participar com algo.-----

--- Realçou que são muitos milhões envolvidos e reconhece que, como disse a senhora Vereadora Clara Pisco este dinheiro deixou de ir para outros lados, mas, frisou que é importante, que ele seja empregue em Santarém. Realçou igualmente que a estrada não é da Câmara Municipal de Santarém assim como a linha do caminho de ferro também não é, são das Infraestruturas de Portugal, S.A., os terrenos são de privados e para a autarquia intervir tem uma declaração de todos os privados, contudo, esta situação está no concelho de Santarém, é um problema de todos e o Município tem a responsabilidade de o resolver. -----

--- Relativamente às matérias com a Infraestruturas de Portugal, S.A., frisou que as negociações decorreram durante vários meses, e que foi sempre dado conhecimento, aos partidos da oposição, do que estava a ser feito. Fez notar que são válidos os argumentos apresentados pela Infraestruturas de Portugal, S.A. uma vez que, pelo montante que está em causa – quatrocentos e cinquenta mil euros – é necessária a apreciação pelo Tribunal de Contas, o qual, por sua vez, não dá visto se já estiverem admitidos trabalhos a mais, bem como outras questões, ou seja, trata-se de não incluir cláusulas que deem origem a ser reprovado. Defendeu que ao forçar a inclusão daquelas cláusulas no protocolo o município estaria a tentar assegurar o pagamento de algumas coisas contudo, o protocolo seria chumbado e então nada poderia ser pago. Disse ser preferível ser razoável nestes aspetos e aceitar que a cláusula não esteja, fazendo tudo para que, com a fiscalização, não haja trabalhos a mais, mas se existirem a câmara irá negociar com os diversos ministérios e com a Infraestruturas de Portugal, S.A..-----



--- Em relação aos encargos para o município, disse que poderia disponibilizar os que a autarquia dispõe desde o início no valor de quatrocentos e quarenta e um mil euros para as Infraestruturas de Portugal, S.A. e quatrocentos e quarenta e um mil euros para a Câmara, ou seja cinquenta por cento da parte não participada, salientando que estes valores resultam dos cálculos iniciais pelo que com a adjudicação serão diferentes. -----

--- Relativamente à questão do acompanhamento que é feito, referiu que a obra irá ter fiscalização externa, como exigência do Programa Operacional Temático Valorização do Território (POVT), está a ser contratada e esta semana será feita a adjudicação. A este propósito disse que, por outro lado, a Autarquia está também obrigada, por via protocolar, a contratar o LNEC - Laboratório Nacional de Engenharia Civil, IP para que faça o acompanhamento e monitorização desta empreitada, assegurando que tudo isso será feito, e que não desiste de conseguir mais dinheiro, não só nesta empreitada como nas restantes. -----

--- Salientou que neste momento era importante chegar a um acordo para que o assunto pudesse ser submetido ao Tribunal de Contas, e espera-se que dentro de pouco tempo haja visto favorável para que, rapidamente, se possa consignar a obra e que ela comece. Recordou ainda que será uma obra de dois anos, que se iniciará pela estrada de Santa Margarida. -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção da Coligação Democrática Unitária e oito votos a favor do Partido Social Democrata e do Partido Socialista, ratificar o acordo celebrado entre a Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Santarém, em trinta de setembro findo, com o objetivo de dar execução ao previsto no Protocolo de Colaboração celebrado em julho de dois mil e quinze, entre a Presidência do Conselho de Ministros, os Ministérios da Administração Interna, da Economia, do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e o Município de Santarém quanto à repartição de responsabilidades da contrapartida nacional entre o Município de Santarém e a Infraestruturas de Portugal, relativamente ao Plano Global de Estabilização das Encostas de Santarém, que aqui se dá por reproduzido, ficando o mesmo anexo à presente ata (documento II), dela fazendo parte integrante. -----

--- **APOIO NO TRANSPORTE ESCOLAR DE RODRIGO MIGUEL RICARDO PALMINHA** -----

--- Pela **Divisão de Educação e Juventude** foi presente a informação número quatro mil seiscentos e quarenta e sete, de oito de agosto findo, do seguinte teor: -----

--- “O aluno Rodrigo Miguel Ricardo Palminha irá frequentar o décimo ano de escolaridade, curso Técnico de Manutenção de Aeronaves, na Escola Secundária de Gago Coutinho em Alverca do Ribatejo, solicitou apoio no transporte escolar uma vez que não existe nas escolas secundárias do município de Santarém o curso que pretende frequentar. -----

--- Mais se informa que, este curso profissional não tem participação em transporte escolar pelo ministério da Educação. -----

--- É competência do município de Santarém participar o transporte escolar de alunos que frequentem o ensino secundário, conforme o número quatro do artigo terceiro do Decreto-lei número duzentos e noventa e nove/oitenta e quatro, de cinco de setembro, bem como no artigo número trinta e três número um, alínea gg) da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. -----

--- O município de Santarém participa em cinquenta por cento o custo de transporte de alunos residentes no município de Santarém a frequentarem escolas fora do município de Santarém se não existir oferta educativa que possa satisfazer as necessidades educativas dos alunos, como é exemplo o pedido de participação do aluno Rodrigo Palminha. -----

--- O aluno irá utilizar o comboio como meio de transporte para se deslocar entre Santarém e Alverca do Ribatejo, pelo que solicitamos um comprovativo do custo estimado/mês para que possamos atribuir a respetiva participação de cinquenta por cento. -----

--- Custo estimado mensal do aluno: oitenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos; -----

--- Custo estimado mensal a participar: quarenta e quatro euros e trinta e oito cêntimos. -----

--- O aluno mensalmente terá de apresentar na Câmara Municipal de Santarém o

comprovativo de despesa, para que possa ser reembolsado de cinquenta por cento do valor dessa despesa.-----

--- Face ao exposto, sou a colocar à consideração superior:-----

--- - O envio da presente informação ao Departamento de Administração e Finanças para cabimentação da verba necessária ao apoio, no total de quatrocentos e quarenta e três euros e setenta e cinco cêntimos (ano letivo dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete) uma vez que esta não estava prevista em plano de transporte; -----

--- - O envio da presente informação à superior consideração do senhor Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Dr. Ricardo Gonçalves, com proposta de agendamento a reunião de executivo municipal, propondo-se a atribuição de um apoio ao aluno no valor de quatrocentos e quarenta e três euros e setenta e cinco cêntimos, conforme o disposto no artigo número trinta e três, número um, alínea hh) da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio para transporte escolar, ao aluno Rodrigo Miguel Ricardo Palminha, no valor de quatrocentos e quarenta e três euros e setenta e cinco cêntimos, nos termos da alínea gg) conjugada com a alínea hh) ambas do número um do artigo trinta e três do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. -----

--- **LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVO A PEDITÓRIO NACIONAL**-----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número duzentos e quarenta, de sete do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Relativamente ao pedido efetuado pela Liga Portuguesa Contra o Cancro para ocupar o espaço público em Santarém, no Cemitério Municipal, nas Ruas do Centro Histórico e na Feira da Gastronomia, nos dias vinte e nove, trinta e trinta e um de outubro e um de novembro, a fim de realizarem o evento acima referido, informo que o deferimento do mesmo só deverá ocorrer mediante parecer do DTGT-Departamento Técnico e Gestão Territorial. Atendendo à entidade e ao fim que se destina propomos isenção das taxas. -----

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

Capítulo II, Art.º 8º

**Ocupação do Espaço Público (Capítulo VII – n.º 5, artigo 23.º)**

Alínea a) 1,95 x (1m²x4 dias) = 7,80€

**TOTAL: .....7,80€**

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Liga Portuguesa Contra o Cancro, do pagamento das taxas de ocupação do espaço público, no valor de sete euros e oitenta centimos, relativas à realização do peditório nacional nos dias vinte e nove a trinta e um de outubro e um de novembro, no Cemitério Municipal, nas Ruas do Centro Histórico e no Festival Nacional de Gastronomia. -----

--- **RENASCER - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PARA REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE VENDA DE BRINDES**-----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número duzentos e sessenta e três, de quinze do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Relativamente ao pedido, efetuado pela Renascer, Associação Cristã de Reabilitação, Ação Social e Cultura, para ocupar o espaço público em Santarém – na Rua Capelo e Ivens, na Rua Serpa Pinto e na Rua Pedro de Santarém, nos dias vinte e um de dezembro, a fim de realizarem o evento acima referido, informo que o deferimento do mesmo só deverá ocorrer mediante parecer do DTGT-Departamento Técnico e Gestão Territorial. -----

--- Em relação ao pedido de isenção do pagamento de taxas de ocupação de espaço público no valor de três euros e noventa centimos, poderá ser deferido por se tratar de uma IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social, cuja comprovação de estatutos se anexa, a isenção ou redução em cinquenta por cento do valor da taxa, está prevista no artigo vinte e um conjugado com o vinte e um A do Capítulo IV do Regulamento e Tabela de Taxas do Município sugere-se, desta forma, que eventualmente a senhora Vereadora autorize a isenção, devendo posteriormente ser o mesmo levado a conhecimento do senhor Presidente com proposta de agendamento para ratificação da isenção, em reunião do executivo Municipal, nos termos do anexo I, alínea u) artigo

trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Renascer, Associação Cristã de Reabilitação, Ação Social e Cultura do pagamento das taxas devidas pela ocupação do espaço público na Rua Capelo e Ivens, na Rua Serpa Pinto e na Rua Pedro de Santarém, nos dias vinte e vinte e um do próximo mês de dezembro, para realização de campanha de venda de brindes. -----

--- **CENTRO DE CONVÍVIO, CULTURA E DESPORTO DE ABITUREIRAS - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PARA REALIZAÇÃO DE TRAIL - III TRILHO DAS DORES – RATIFICAÇÃO** -----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número duzentos e sessenta e cinco, de vinte do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Relativamente ao pedido, *à posteriori*, formulado pelo Centro de Convívio, Cultura e Desporto de Abitureiras no sentido de obterem isenção do pagamento de taxa de licenciamento cujo valor de emissão de Alvará é de trinta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos, de acordo com a alínea a) do artigo quarenta e oito da Tabela de Taxas, informo que a isenção ou redução em cinquenta por cento do valor da taxa, está prevista no artigo vinte e um conjugado com o vinte e um A do Capítulo IV do Regulamento e Tabela de Taxas do Município sugere-se, desta forma, que eventualmente a senhora Vereadora autorize a isenção, devendo posteriormente ser o mesmo levado a conhecimento do senhor Presidente com proposta de agendamento para ratificação da isenção, em reunião do Executivo Municipal, nos termos do anexo I, alínea u) artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou o Centro de Convívio, Cultura e Desporto de Abitureiras do pagamento da taxa de licenciamento referente à realização de uma prova de Trail running, denominada III Trilho das Dores, no passado dia vinte e cinco de setembro, em Abitureiras, no montante de trinta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos. -----

--- **APOIO EM ESPÉCIE A PROVA DE INTERESSE MUNICIPAL** -----

--- Pela **Divisão de Educação e Juventude** foi presente a informação número sete mil

ATA N.º 23  
Mandato 2013-2017  
Reunião de 10 de outubro de 2016

quatrocentos e trinta e quatro, de seis do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Irá decorrer em Santarém nos próximos dias quinze e dezasseis de outubro a prova de BTT “Tejo e Serras Granfondo”, evento que pelas suas características, vai trazer à cidade um fluxo de visitantes que pernoitará e visitará Santarém, conferindo à prova um estatuto de interesse municipal. -----

--- O apoio do Município à organização do evento enquadra-se no âmbito daquelas que são as suas competências ao nível da promoção do desporto e de estilos de vida saudáveis, nomeadamente considerando o explanado na Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro, na alínea f) do artigo vinte e três e na alínea u) do artigo trinta e três.-----

--- A organização terá como prioridade a segurança do evento, sendo necessário controlar os cortes de trânsito nas principais vias de tráfego, garantindo desta forma a segurança do percurso. Para o efeito é necessário recorrer ao serviço de seis gratificados da Guarda Nacional Republicana (GNR), pelo que foi solicitado o respetivo orçamento.

--- Face ao exposto, propõe-se a adoção de um procedimento de ajuste direto, para aquisição de serviços de seis agentes no regime gratificado. -----

--- Considerando: -----

--- a) Que o regime de contratação pública encontra-se estatuído no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro;-----

--- b) Que o preço contratual apresentado na referida proposta é inferior a cinco mil euros podendo a entidade adjudicante recorrer ao procedimento por ajuste direto, no seu regime simplificado, previsto no artigo cento e vinte e oito do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

--- Pelo acima exposto, propõe-se: -----

--- Um. A autorização e cabimentação da respetiva despesa no valor de **mil trezentos e noventa e sete euros e trinta e três cêntimos**; -----

--- Dois - A adjudicação à Guarda Nacional Republicana da aquisição de serviços de seis agentes no regime gratificado, conforme orçamento apresentado para o efeito.”-----

--- Em aditamento à informação atrás transcrita, a **Divisão de Educação e Juventude** informou que “o que é proposto a reunião do Executivo Municipal, é a deliberação de um apoio em espécie à prova “Tejo e Serras Granfondo”, evento de relevante interesse municipal que conta neste momento com cerca de quinhentos inscritos, oriundos de vários pontos do país e do estrangeiro, sendo esta prova organizada pela empresa Four Chalangers.” -----

--- O senhor Presidente informou que existem fundos disponíveis. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a adjudicação à Guarda Nacional Republicana da aquisição de serviços de seis agentes no regime gratificado, para assegurarem a segurança do percurso da prova de BTT “Tejo e Serras Granfondo”, no montante de mil trezentos e noventa e sete euros e trinta e três cêntimos, em conformidade com o proposto na informação da Divisão de Educação e Juventude, atrás transcrita. -----

--- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ARRENDAMENTO DE MUNICIPE RESIDENTE NA RUA BISPO DOM FREIRE DOMINGOS MARIA FRUTUOSO, EM SANTARÉM** -----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número sete mil quinhentos e treze, de treze de julho último, do seguinte teor: -----

--- “A munícipe Maria da Conceição Ferreira dos Santos Silva, moradora, na Rua Bispo Dom Freire Domingos Maria Frutuoso número quarenta e dois, vem solicitar apoio para o pagamento de cinquenta por cento do valor da renda mensal, pelo prazo de seis meses, no montante total de seiscentos e setenta e cinco euros. -----

--- O agregado familiar é constituído pela titular senhora Maria da Conceição Ferreira dos Santos Silva, três filhos/as sendo que dois são menores e um neto também menor. ---

Nome	Data de Nascimento
Rodrigo Ferreira da Silva	16/02/2002
Jéssica Ferreira da Silva	09/08//1999
Mafalda Ferreira da Silva Duarte	11/12/1984

ATA N.º 23  
Mandato 2013-2017  
Reunião de 10 de outubro de 2016

Salvador Santos Duarte Agostinho	15/02/2011
----------------------------------	------------

--- Paga uma renda mensal de duzentos e vinte e cinco euros, conforme definido no contrato de arrendamento datado de vinte e quatro de junho de dois mil e dezasseis em anexo ao processo. -----

--- Foi dado início ao processo de ficheiro de procura de habitação social em janeiro de dois mil e catorze com o número um/dois mil e catorze, na sequência de sinalização do agregado familiar devido a situação económica muito fragilizada e processo de entrega efetiva de imóvel processo número duzentos e sessenta e dois/treze.trêsTBSTR. -----

--- O agregado familiar recebe prestação do rendimento social de inserção, no valor mensal de quatrocentos e setenta e nove euros e dezassete cêntimos conforme o documento emitido pelo Instituto da Segurança Social I.P. Centro Distrital de Santarém. Assim apurava-se um rendimento *per capita* de noventa e cinco euros e oitenta e três cêntimos. -----

--- Sendo este o rendimento do agregado familiar, e considerando o pagamento de duzentos e vinte e cinco euros, de renda mensal, sobrevive com duzentos e cinquenta e quatro euros e dezassete cêntimos, para fazer face ao pagamento dos serviços essenciais e o sustento da titular, três filhos/as, sendo que dois são menores e um neto também menor.-----

--- Consciente que será um apoio temporário, refere ser a ajuda necessária para conseguir o equilíbrio físico e emocional para poder regressar ao mercado de trabalho. --

--- Considerando a apreciação realizada ao processo em causa, o pedido está enquadrado no estabelecido no regulamento sobre as Condições de Acesso à Atribuição do Subsídio de Arrendamento, (Diário da República, II série – número sessenta e um – vinte e sete de março de dois mil e oito - Aviso número nove mil trezentos e oitenta e oito/dois mil e oito).” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir a Maria da Conceição Ferreira dos Santos Silva um subsídio de arrendamento no valor total de seiscentos e setenta e cinco euros, a ser pago em seis mensalidades de cento e doze euros e cinquenta cêntimos cada, correspondentes a cinquenta por cento do valor da renda. -----



**--- GREENFEST DOIS MIL E DEZASSEIS - PRÉMIO DE SUSTENTABILIDADE PROFESSOR CARLOS BARBOSA - RATIFICAÇÃO**

--- Pela **Equipa Multidisciplinar de Ação para a Sustentabilidade** foi presente a informação número sete mil duzentos e cinquenta, de três do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “O Município de Santarém tem vindo a participar no maior evento de sustentabilidade pelo reconhecimento do trabalho de inovação em ambiente e sustentabilidade que a Equipa Multidisciplinar de Ação para a Sustentabilidade tem vindo a construir. Neste sentido foi realizado um planeamento para a participação do município na nona edição do Greenfest caso surgisse novamente a oportunidade de marcar a presença do Município demonstrando a sua visão estratégia no ambiente e sustentabilidade.-----

--- Assim, obteve-se aprovação superior para estar presente no Greenfest dois mil e dezasseis conforme despacho favorável na informação número dez de dois mil e dezasseis (interna número seiscentos e quarenta e cinco – dois mil e dezasseis) e posteriormente aquando da receção do convite do mentor Greenfest, Dr. Pedro Norton de Matos, foi submetido para aprovação o e-mail datado de vinte e três de setembro de dois mil e dezasseis o qual teve despacho favorável.-----

--- O stand do Município integra dois projetos estruturantes da EMAS que marcam a aposta do Município na área da sustentabilidade, Reabilitar Troço a Troço e Bunho que se interligam pelo elemento água. O stand foi concebido na EMAS e o material de exposição financiado no âmbito do protocolo celebrado com a STERYCICLE-AMBIMED. O espaço foi cedido pela organização do Greenfest muito especialmente ao Município de Santarém pelo reconhecimento do trabalho realizado em ambiente e sustentabilidade.-----

--- A primeira vez que o Município esteve presente no Greenfest (edição de dois mil e catorze) foi por influência do Professor Carlos Barbosa do IADE - Creative University que se empenhou e dedicou aos projetos das Ideias do Antigamente Promovem o Ambiente. Neste contexto, considerou-se criar um prémio Professor Carlos Barbosa em

sua homenagem.-----

--- - Prémio de Sustentabilidade “Professor Carlos Barbosa “- entrega dia oito de outubro, pelas dezassete horas, no Stand do Município no GREENFEST. -----

--- Este prémio surge como forma de reconhecimento pelo trabalho e dedicação demonstrado pelo senhor Professor Carlos Barbosa aos projetos de Ambiente e Sustentabilidade concebidos pelo Município e particularmente o projeto “Ideias do Antigamente Promovem o Ambiente”. O Prémio de Sustentabilidade “Professor Carlos Barbosa” tem a missão e o desafio de mobilizar os cidadãos para uma participação ativa, que crie dinâmicas que promovam a sustentabilidade e o bem-estar.-----

--- O foco no empreendedorismo em inovação ambiental é o elemento central deste prémio.-----

--- Direcionado aos cidadãos em geral, tem uma natureza simbólica, constituindo um reconhecimento público da criatividade e espírito empreendedor dos cidadãos que durante o maior evento de sustentabilidade do país-GREENFEST, apresentem um projeto com uma ideia inovadora na área do Ambiente e Sustentabilidade, que fomente boas práticas ambientais, envolva e comprometa os cidadãos com modelos de desenvolvimento sustentável e priorize as políticas ambientais no debate do desenvolvimento territorial.-----

--- A candidatura ao prémio “Professor Carlos Barbosa” deverá ser submetida através de formulário no stand do Município de Santarém no Festival GREENFEST dois mil e dezasseis ou em formulário digital disponibilizado no site oficial do Greenfest ([www.greenfest.pt](http://www.greenfest.pt)) ou no site oficial do Município de Santarém ([www.cm-santarem.pt](http://www.cm-santarem.pt)), até às dezanove horas do dia sete de outubro de dois mil e dezasseis (hora de Lisboa), conforme regulamento de Prémio. -----

--- O Prémio a atribuir consiste na atribuição de um certificado de distinção e de um Tanho (peça de mobiliário em Bunho – produção artesanal tradicional), concebido pelo artesão do Concelho de Santarém – Artur Fonseca.-----

--- O vencedor do Prémio Professor Carlos Barbosa, autoriza a cedência dos direitos de autor do seu projeto à Câmara Municipal de Santarém para os efeitos que a edilidade

considerere convenientes. -----

--- Neste enquadramento junto se anexa Regulamento do Prémio de Sustentabilidade “Professor Carlos Barbosa” para aprovação pelo executivo municipal.-----

--- Mais se informa que para dinamizar a presença do município haverá também: -----

--- - Apresentação do Projeto Municipal “Reabilitar Troço a Troço – Envolver para Agir na Sustentabilidade dos Recursos Hídricos – dia sete de outubro, pelas onze horas, no Speakers Corner – Eng<sup>a</sup> Maria João Cardoso;-----

--- - Dinamização no stand de perguntas ambientais “QUIZ AMBIENTAL” com entrega de crachás alusivos à Biodiversidade e ao projeto RTT;-----

--- - Folhetos informativos alusivos aos projetos RTT e Ideias do Antigamente Promovem o Ambiente – Bunho.”-----

--- A senhora **Vereadora Clara Pisco** congratulou-se por já ter havido participantes neste primeiro prémio. Considerou, da análise que fez ao processo, que o mesmo deveria estar melhor fundamentado, dando a conhecer a personalidade que dá nome ao prémio, assim como os objetivos do concurso também deveriam de estar mais desenvolvidos. Achou curioso que o prémio seja demasiado simbólico, estando a falar de uma ideia, que de alguma forma, fica como patente para o município.-----

--- A senhora **Vereadora Inês Barroso** referiu que o convite da Greenfest foi no final de setembro, pelo que a divulgação também teve que ser muito rápida. Acrescentou que no próximo ano este aspeto irá ser acautelado e tentar-se-à fazer tudo mais cedo permitindo assim uma maior participação dos munícipes. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente que aprovou o Regulamento do Prémio de sustentabilidade Professor Carlos Barbosa.-----

--- **JORNADAS EUROPEIAS DO PATRIMÓNIO DOIS MIL E DEZASSEIS - OFERTA DE LIVROS AOS COLABORADORES PARTICIPANTES NA CAMINHADA NOTURNA ABRACO CULTURAL – RATIFICAÇÃO** -----

--- Pelo **Serviço Municipal de Bibliotecas, Arquivo e Património Cultural** foi presente a informação número sete mil e sessenta e três, de trinta do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “O Município de Santarém promoveu o evento – **“Abraço Cultural” - Caminhada noturna**, no dia vinte e três de setembro, integrado nas Jornadas Europeias do Património dois mil e dezasseis, uma atividade que envolveu diversas instituições/Associações.-----

--- Como forma de agradecer os colaboradores participantes - Grupos Musicais que de forma gratuita aderiram a esta nossa iniciativa e abrilhantaram a comemoração da efeméride com a sua presença, propõe-se a oferta da seguinte publicação:-----

--- • dezasseis exemplares do livro *“A Feira a Preto e Branco”* (exemplar oferta) -----

--- Considerando que houve entendimento de se fornecerem os referidos materiais, sugere-se que seja concedido um apoio enquadrado no artigo trinta e três alínea u) da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, devendo a presente informação ser sujeita à próxima reunião do executivo municipal, para ratificação.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente autorizando a oferta de dezasseis exemplares do livro *“A Feira a Preto e Branco”*, aos colaboradores participantes no evento *“Abraço Cultural” – Caminhada noturna*, realizada no passado dia vinte e três de setembro, integrada nas Jornadas Europeias do Património dois mil e dezasseis. -----

--- **COMEMORAÇÕES DO DIA INTERNACIONAL DA PESSOA IDOSA - OFERTA DE LIVROS AOS PALESTRANTES DO ENCONTRO O ENVELHECIMENTO ATIVO E INTERGERACIONAL – RATIFICAÇÃO**-----

--- Pelo **Serviço Municipal de Bibliotecas, Arquivo e Património Cultural** foi presente a informação número sete mil e oitenta e três, de trinta do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “O Serviço Municipal de Bibliotecas Arquivo e Património Cultural recebeu um pedido da Divisão da Ação Social e Saúde para, integrado nas Comemorações do Dia Internacional da Pessoa Idosa, o Município de Santarém poder oferecer aos palestrantes do Encontro *“O Envelhecimento ativo e intergeracional”* a seguinte publicação:-----

--- • seis exemplares do livro *“Santarém na Idade Média”* (valor unitário dez euros) ----

--- Considerando que houve entendimento de se fornecerem os referidos materiais,

sugere-se que seja concedido um apoio enquadrado no artigo trinta e três alínea u) da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro, devendo a presente informação ser sujeita à próxima reunião do executivo municipal, para ratificação.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente autorizando a oferta de seis exemplares do livro “Santarém na Idade Média”, aos palestrantes do Encontro “O Envelhecimento ativo e intergeracional”, integrado nas comemorações do Dia Internacional da Pessoa Idosa. -----

--- **OFERTA DE LIVROS À CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA – RATIFICAÇÃO** -----

--- Pelo **Serviço Municipal de Bibliotecas, Arquivo e Património Cultural** foi presente a informação número seis mil quatrocentos e doze, de dezasseis do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “O SMBPC (Serviço Municipal de Bibliotecas Arquivo e Património Cultural) recebeu um pedido proveniente da senhora Vereadora Inês Barroso no sentido da autarquia poder ofertar à Câmara Municipal de Lisboa, no contexto de uma visita (vereação) a Santarém, integrado num projeto de intervenção no Rio Tejo que vai agregar vários municípios, com as seguintes publicações: -----

--- • Coleção (volumes I-III) “*Candidatura de Santarém a Património Mundial*” (valor unitário sessenta e dois euros e trinta e cinco cêntimos)-----

--- • Um exemplar do livro “*A Feira a Preto e Branco*” (exemplar oferta)-----

--- Considerando que houve entendimento de se fornecerem os referidos materiais, sugere-se que seja concedido um apoio enquadrado no artigo trinta e três alínea u) da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, devendo a presente informação ser sujeita à próxima reunião do executivo municipal, para ratificação.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente autorizando a oferta da Coleção (volumes I-III) “Candidatura de Santarém a Património Mundial” e do livro “A Feira a Preto e Branco” à Câmara Municipal de Lisboa, no contexto de uma visita da vereação a Santarém, integrado num projeto de intervenção no Rio Tejo, que vai agregar vários municípios. -----

ATA N.º 23  
Mandato 2013-2017  
Reunião de 10 de outubro de 2016

--- Sob proposta do senhor Presidente, a câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente ata a fim de produzir efeitos imediatos. -----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** recordou que a próxima reunião do executivo municipal se encontrava marcada para o próximo dia vinte e quatro, foi alterada para o dia trinta e um do corrente mês, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe é conferida pelos números um e dois do artigo quarenta e nove, do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”, não se tendo verificado qualquer intervenção. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram dezasseis horas e dezassete minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada. -----

--- E eu, \_\_\_\_\_ Coordenadora Técnica a redigi e subscrevi. -----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Ricardo Gonçalves \_\_\_\_\_

--- **OS VEREADORES** -----

--- António Carmo \_\_\_\_\_

--- Susana Pita Soares \_\_\_\_\_

--- Celso Braz \_\_\_\_\_

--- Luís Farinha \_\_\_\_\_

--- Otília Torres \_\_\_\_\_

--- Clara Pisco \_\_\_\_\_

--- Inês Barroso \_\_\_\_\_

--- Sérgio Cardoso \_\_\_\_\_